



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 5 AO CONTRATO PRIMITIVO
PROVIDENCIADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.**

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL DE Nº 5**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Pedro Zacarias, 70, Jardim Nova Itália, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente em Exercício, Sr. **RONEI COSTA MARTINS**, portador do RG nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, empresa sediada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - Brooklin - CEP 04571-000 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.558.157/0001-62 e IE 108.383.949-112, neste ato devidamente representada pelo Procuradores: Sr. **NILTON CÉSAR DE AGUILA**, portador do CPF nº. [REDACTED] e do RG. nº. [REDACTED] e Sr. **PAULO ROBERTO CANDIDO**, portador do CPF nº. [REDACTED] e RG. nº. [REDACTED] SSP/SP, de ora em diante, na qualidade de **CONTRATADA**, denominada simplesmente de **TELEFÔNICA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº. 5**, ao Contrato Primitivo datado de 25 de novembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A cláusula segunda - **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, do Contrato Primitivo de nº 14/2010, datado de 25 de novembro de 2010 e respectivos Termos de aditamento posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

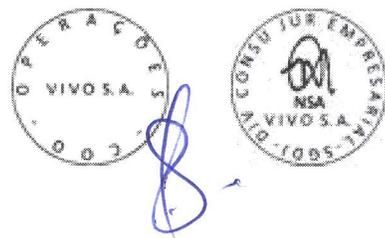
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente pacto vigorará por 12 (Doze) meses a contar de 26 de Novembro de 2013, observando a consonância com as disposições legais vigentes, e com término previsto para 25 de Novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Todas as demais cláusulas do **CONTRATO** Primitivo, firmado em 25/11/2010, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

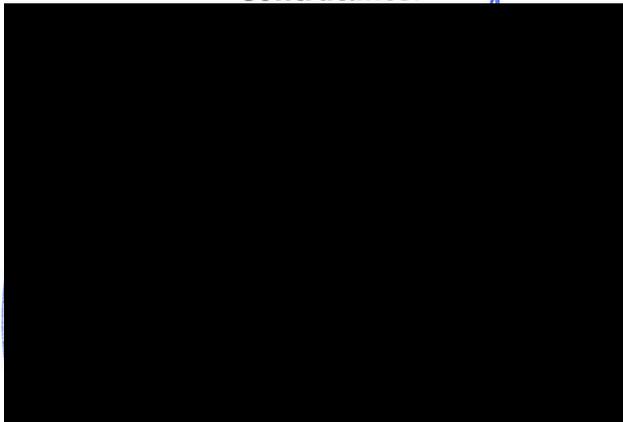
E por estarem às partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Limeira, 25 de Novembro de 2013.

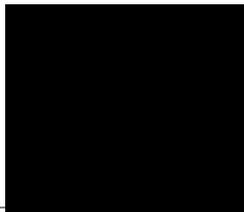




Contratante:



Contratada:



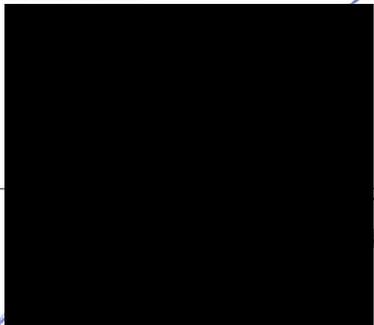
TELEFONICA BRASIL S.A
NILTON CÉSAR DE AGUILA
GERENTE

Assed. Meios Amar
te



TEL... S.A
PAULO ROBERTO CANDIDO
GERENTE

Testemunhas:



DOUGLAS RODRIGO DA SILVA
CPF nº [REDACTED]



Handwritten signature in blue ink.